



GABINETE DA PREFEITA

Portaria

PORTARIA Nº 026/2022-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo **DECRETO MUNICIPLA Nº 19**, de 12 de agosto de 2022, instituindo Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Sossego/PB, para estudo e apuração do valor venal dos imóveis urbanos, compreendendo as áreas dos terrenos e/ou construídas, que servirá de base de cálculo para o lançamento dos tributos legais;

CONSIDERANDO a indicação pelos organismos competentes dos membros que comporão a comissão para desenvolver, acompanhar e implementar os serviços definidos pelo **DECRETO MUNICIPAL** acima declinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município Sossego/PB, para estudo e apuração do valor venal dos imóveis urbanos, compreendendo as áreas dos terrenos e/ou construídas, que servirá de base de cálculo para o lançamento dos tributos legais, composta das seguintes representações e respectivos membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

LUIS GILMAR OLIVEIRA LIMA(Titular)
IONE FÉLIX DE LIMA SANTOS(Suplente)
GILBERTO DE PONTES AZEVEDO(Titular)
LIBANIO RODRIGUES DE CASTRO(Suplente)
ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA(Titular)
PAMELA BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA(Suplente)

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIEGO DA SILVA GOMES(Titular)
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS(Suplente)

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

EDUARDO VIEIRA DA SILVA(Titular)
LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA(Suplente)

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

MANGNO PEREIRA DOS SANTOS(Titular)
GEDEUMAN DIMAS SANTOS QUEIROZ(Suplente)

Art. 2º - Ficam designados os membros **GILBERTO DE PONTES AZEVEDO**, representante do Poder Executivo e **ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA**, representante da Igreja Congregacional, para, respectivamente, **presidir** e **secretariar** os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 25 de agosto de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita